



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL

TERMO DE REFERÊNCIA

<p>1. Objeto</p>	<p>Aquisição de material de consumo (refletores), para atender a demandas dos imóveis da Justiça Eleitoral, em conformidade com as quantidades e especificações abaixo descritas.</p>
<p>2. Justificativa</p>	<p>Prover as unidades do TRE-AL de iluminação necessária à segurança em suas áreas internas e externas.</p>
<p>3. Especificações</p>	<p><u>Item 1. Refletor LED</u></p> <p>Cor: Alumínio ou Preto; Medidas aproximadas: 185 x 130 x 35 mm; Composição: Alumínio e vidro; Indicação: Iluminação de interior e exterior; Pintura epóxi alta durabilidade Potência: 50W; Tensão de alimentação: 220V; Temperatura de cor: 6500 K (luz branca); Grau de proteção: IP 67; Vida útil estimada: Superior a 20.000 (vinte mil) horas.</p> <p><u>Item 2. Refletor LED</u></p> <p>Cor: Alumínio ou Preto; Medidas aproximadas: 320 x 230 x 40 mm; Composição: Alumínio e vidro; Indicação: Iluminação de interior e exterior; Pintura epóxi alta durabilidade Potência: 200W; Tensão de alimentação: 220V;</p>

	<p>Temperatura de cor: 6500 K (luz branca); Grau de proteção: IP 67; Vida útil estimada: Superior a 20.000 (vinte mil) horas.</p> <p><u>Item 3. Refletor LED RGB com controle</u></p> <p>Cor: Alumínio ou Preto; Medidas aproximadas: 400 x 300 x 100 mm; Composição: Alumínio e vidro; Indicação: Iluminação de interior e exterior; Pintura epóxi alta durabilidade Potência: 200W; Tensão de alimentação: 220V; Luminosidade mínima: 20.000 Lúmens; Grau de proteção: IP 66; Vida útil estimada: Superior a 8.000 (oito mil) horas.</p>
4. Quantidade	<p>Previsão de aquisição de:</p> <p>Item 1 - 200 (duzentos) refletores LED de 50W; Item 2 - 40 (quarenta) refletores LED de 200W; Item 3 - 10 (dez) refletores LED RGB de 200W.</p>
5. Valor estimado da contratação	Pesquisa a cargo da COMAP.
6. Classificação orçamentária	A cargo da COFIN.
7. Local e prazo de entrega	Os materiais deverão ser entregues na Seção de Almoxarifado, situada à Barão de Jaraguá, nº 230, Jaraguá, Maceió-AL, no horário de expediente das 13:00 as 18:00 horas, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega da Nota de Empenho.
8. Prazo de Garantia	No mínimo, 1 (um) ano.
9. Pagamento	<p>a. O pagamento será efetuado mediante ordem bancária de crédito em conta corrente, em até 10 (dez) dias, somente após o atesto da Nota Fiscal respectiva, a qual deverá ser entregue</p>

	<p>com as Certidões Negativas de Débitos Fiscais e Previdenciários;</p> <p>b. A Nota Fiscal respectiva deverá ser devidamente atestada também em um prazo de 10 (dez) dias, a contar do seu recebimento;</p> <p>c. Se a empresa for optante do SIMPLES, deverá anexar à Nota Fiscal o documento que comprove a opção, no modelo determinado pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.</p>
<p>10. Gestão e Fiscalização</p>	<p>Seção de Almoxarifado e Seção Manutenção e Reparos, respectivamente.</p>
<p>12. Sanções Administrativas:</p>	<p>O Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas poderá aplicar as seguintes sanções administrativas, sem prejuízo das legais, que podem ser aplicadas cumulativamente:</p> <p>a. Advertência, em virtude do descumprimento de obrigações de pequena monta, podendo a Administração, no caso de haver o cometimento reiterado das faltas ensejadoras desta sanção, aplicar outras mais severas;</p> <p>b. Multa de mora de 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia, até o limite de 10% (dez por cento), em razão de atraso no cumprimento do objeto ou na substituição de materiais desconformes, calculado sobre o valor atualizado do material;</p> <p>c. Multa de 15% (quinze por cento), sobre o valor integral do contrato, em razão de recusa em assiná-lo ou de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas;</p> <p>d. As sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser impostas cumulativamente com as demais;</p> <p>e. A Administração, para aplicação das sanções, analisará as circunstâncias do caso e as justificativas apresentadas em até 48 (quarenta e oito) horas pela CONTRATADA, assegurando-lhe o contraditório e a ampla defesa;</p> <p>f. As multas poderão ser cumuladas e serão descontadas dos valores devidos à CONTRATADA, se houver, ou cobradas judicialmente.</p>

Maceió, 16 de junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **AUDEIR MEDEIROS DE AGUIAR PEIXOTO, Chefe de Seção Substituto**, em 16/06/2023, às 10:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1313129** e o código CRC **E14CE14F**.

0004496-65.2023.6.02.8000

1313129v2